**PARECER CME Nº 008/2018**

Credenciamento da oferta da Modalidade EJA na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alzira Silveira Araújo, validação de seu Desenho Curricular e cancelamento do efeito de cessação.

A Secretaria Municipal de Educação (SMED) encaminhou ao Conselho Municipal de Educação, através do Ofício n.º 368/2018, de 05 de dezembro de 2018, a solicitação do novo **Credenciamento da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alzira Silveira Araújo**, bem como a **validação do Desenho Curricular 2018.**

**Relatório:**

O documento da Secretaria informa que no início de 2018 houve um aumento da procura pela Educação de Jovens e Adultos (EJA) no bairro Betânia, quando a comunidade local apresentou à Secretária Rosa Lippert uma lista com o nome de pessoas interessadas em iniciarem ou concluírem seus estudos na respectiva Modalidade.

Discorre, ainda, o documento da Secretaria que, à época, foi feito um pedido de reabertura da EJA na EMEF Alzira Silveira Araújo, conforme transcrito abaixo:

No início deste ano (2018), com o aumento da procura pela EJA no bairro Betânia, a comunidade local apresentou à Secretária Rosa Lippert uma lista com 120 (cento e vinte) nomes de pessoas interessadas em começarem e/ou concluírem seus estudos na referida modalidade. À época, pediu-se à Secretária que viabilizasse a reabertura da EJA na EMEF Alzira Silveira Araújo.

 Em virtude da redução do número de estudantes na modalidade nos anos de 2012 e 2013, a Secretaria Municipal de Educação encerrou as atividades de EJA na escola em 2014, solicitando, em 2015, um Parecer que amparasse a descontinuidade da oferta. O colegiado exarou, então, o **Parecer CME n.º 003/2015, que trata sobre a *“*Cessação da Modalidade EJA da EMEF Alzira Silveira Araújo, cancelando o credenciamento para sua oferta”.**

No entanto, conforme citado, em 2018 houve a necessidade manifesta de reabertura da EJA na escola.

 A SMED justifica o pedido de cancelamento do efeito de cessação e novo credenciamento, enfatizando a importância da Educação de Jovens e Adultos:

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é capaz de mudar, significativamente, a vida de uma pessoa, com importantes reflexos na sociedade como um todo. A proposta pedagógica da EJA prioriza o aluno como sujeito do processo educativo. Garantir o acesso e permanência de jovens e adultos ao ensino vem ao encontro da dignidade da pessoa humana e da construção da cidadania.

 Face ao exposto, a SMED solicita o cancelamento do efeito de Cessação da Modalidade Educação de Jovens e Adultos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alzira Silveira Araújo, com pedido de novo Credenciamento e validação do Desenho Curricular 2018 da Modalidade.

**Análise da Matéria:**

 O processo foi apreciado por este colegiado e está instruído com os documentos exigidos, contendo:

I. Requerimento da Entidade Mantenedora, através do Ofício n.º 368/2018, de 05 de dezembro de 2018, solicitando cancelamento do efeito de Cessação da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alzira Silveira Araújo, com pedido de novo Credenciamento e validação do Desenho Curricular 2018 da Modalidade;

II. Justificativa do pedido, onde se lê:

Como é público e notório, trata-se de uma região afastada, o que dificulta o deslocamento dos alunos em direção a outras escolas, inviabilizando o legítimo direito à educação, assegurado na Constituição. A Betânia é uma região que vem, ano após ano, apresentando um significativo aumento demográfico, reforçado pela imigração de haitianos e pelo surgimento de novos núcleos de conjuntos habitacionais. Isso, por certo, levou e tem levado ao aumento da demanda pela oferta da modalidade EJA na referida Escola.

III. Ofício n.º 382/2018 – SMED/Aspectos Legais, de 20 de dezembro de 2018, especificando a quantidade de profissionais e quadro demonstrativo do número de estudantes por etapas, conforme relacionado abaixo:

(a) Quadro de profissionais da EMEF Alzira Silveira Araújo – Modalidade EJA/2018:

| COMPONENTE CURRICULAR | QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS |
| --- | --- |
| Áreas do Conhecimento | 05 |
| Arte | 01 |
| Educação Física | 01 |
| Ensino Religioso | 01 |

(b) Quadro de turma e número de alunos da EMEF Alzira Silveira Araújo

Modalidade – EJA/II semestre/2018:

| ETAPAS | ANO | Nº DE ALUNOS |
| --- | --- | --- |
| 3 | 3º | 6 |
| 4 | 4º | 5 |
| 5 | 5º | 8 |
| 6 | 6º | 12 |
| 7 | 7º | 24 |
| 8 | 8º | 26 |
| 9 | 9º | 48 |

Modalidade – EJA/II semestre/2018:

| ETAPAS | ANO | Nº DE ALUNOS |
| --- | --- | --- |
| 3 | 3º | 6 |
| 4 | 4º | 5 |
| 5 | 5º | 8 |
| 6 | 6º | 12 |
| 7 | 7º | 24 |
| 8 | 8º | 26 |
| 9 | 9º | 48 |

IV. Desenho Curricular da Modalidade EJA, com vigência para o ano de 2018 e descrição de cada uma das etapas, conforme transcrito abaixo:

**DETALHAMENTO DO DESENHO CURRICULAR MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA -– EMEF ALZIRA SILVEIRA ARAÚJO**

O ensino da EJA está organizado em dois Níveis, subdivididos em etapas semestrais (com 100 dias letivos e 400 horas de carga horária).

 **Nível I – Ciclo alfabetizador, dividido em 3 etapas:**

 **Etapa 3** – equivalente ao 1º e 2º ano do ensino regular de 9 anos.

 **Etapa 4** – equivalente ao 3º e 4º ano do ensino regular de 9 anos.

 **Etapa 5** – equivalente ao 5º ano do ensino regular de 9 anos.

 **Nível II – Aprendizagem final, dividido em 4 etapas:**

 **Etapa 6** – equivalente ao 6º ano do ensino regular de 9 anos.

 **Etapa 7** – equivalente ao 7º ano do ensino regular de 9 anos.

 **Etapa 8** – equivalente ao 8º ano do ensino regular de 9 anos.

 **Etapa 9** – equivalente ao 9º ano do ensino regular de 9 anos.

 A Resolução CME n.º 014/2011, que estabelece normas para a oferta do Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA para o Sistema Municipal de Ensino, em seu artigo 25, diz:

Art. 25 - Nas instituições escolares que integram o Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha, que oferecem e/ou ofereceram a Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, instituições estas já credenciadas e autorizadas para a oferta do Ensino Fundamental completo, este colegiado legitima essa Modalidade e regulariza a vida escolar dos educandos nesta Resolução.

 Entretanto, a Resolução CME n.º 005/2007, que estabelece normas para o Credenciamento e Autorização para Funcionamento das Instituições de Ensino, mantidas pelo Poder Público Municipal, já trazia, em seu artigo 11, que as instituições de ensino que receberem a declaração expressa da cessação do efeito da credencial de autorização para o funcionamento de cada nível(s) oferecido(s) pelo estabelecimento, receberão simultaneamente e, de ofício, o cancelamento do credenciamento para sua oferta. E, embora, no caso, se tratasse de cessação da modalidade e não de nível (ou da própria instituição), houve a definição por realizar novo credenciamento para a oferta, em virtude da Cessação da Modalidade, feita através do Parecer supracitado.

 A análise do processo, com base na legislação vigente, permite a este Conselho atender ao pedido de “Credenciamento da oferta da Modalidade EJA na EMEF Alzira Silveira Araújo”, cancelando o efeito de cessação.

 O Desenho Curricular atende aos critérios estabelecidos, de clareza e coerência, estando de acordo com o disposto na legislação e normas vigentes, analisado especialmente com base na Resolução CME n.º 014/2011, que estabelece normas para a oferta do Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA para o Sistema Municipal de Ensino; na Resolução CME n.º 015/2012, que trata das Diretrizes Municipais para o Ensino Fundamental de Nove Anos, bem como na Resolução CME n.º 023/2018, que altera o artigo 38 da Resolução CME n.º 015/2012, prorrogando o prazo de vigência dos Regimentos Escolares e das Propostas Político-Pedagógicas das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

**CONCLUSÃO**

 Nestes termos, o Conselho Municipal de Educação **aprova**, por unanimidade dos presentes, o Credenciamento da Modalidade Educação de Jovens e Adultos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alzira Silveira Araújo, o Cancelamento do efeito de Cessação e **valida** o Desenho Curricular 2018.

Aprovado em sessão extraordinária, por unanimidade dos presentes, nesta data.

Cachoeirinha, 21 de dezembro de 2018.

Conselheiros(as):

ADRIANA VEIGA

ANAMARI BARCELLOS FANTI

ÉVERTON REIS QUEVEDO

JANAÍNA IZABEL BITELO DA ROCHA

NARA MARIA DA SILVA PIASENTIN

RAQUEL DE SOUZA THIELE

SIMONE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS

SUELI DE GODOY

TATIANA GOMES LOPES

VERA LUCIA DORNELES CALETTI

 **Marisete Valim Dias Marques**

 **Presidente do CME**